

**LEI MUNICIPAL Nº 2727 DE 11/05/2000
PROJETO DE LEI Nº 2888**

**" DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A " INSTITUIÇÃO ESPÍRI-
TA DEUS, AMOR E CARIDADE".**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a **INSTITUIÇÃO ESPÍRITA DEUS, AMOR E CARIDADE**, fundada em 08/10/15 prestando serviços filantrópicos de grande alcance social até os dias de hoje.

ARTº 2º - O presente reconhecimento não implica em ônus algum para o Município.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo Neves", 11 de Maio de 2000.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE